

## PORTARIA Nº 020, de 21 de maio de 2020.

A Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria n°6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria n°.1.455, de 14 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto no arts. 133 §7º, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, redesignada pela **Portaria** nº 015, de 22 de abril de 2020, referente ao **Processo** nº25380.101548/2019-98, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD n°021/2020 de 21 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Rangel

Eliane Rangel Corregedora-Seccional Fiocruz Mat. Siape 1555422